



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 119/GP/2018

Em 13 de Agosto de 2018.

“Concede retorno de suas funções à Servidora que se encontrava de Licença para Tratamento de Doença.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nesta data, **retorno às suas funções** a servidora **Lacy Ferreira da Silva Santos** que se encontrava de **Licença para Tratamento de Doença**, concedida através da Portaria nº 108/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Agosto de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal